

Estado do Paraná

Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE
PROCESSO Nº 53/2017 DE 1º DE AGOSTO DE 2017
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL
CR Contrato 48615/2016 – Reitoria
Termo Aditivo 003/2018-3 ao Contrato 141/2017 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 - 3 - HUOP

Termo Aditivo 003/2018 - 3 ao Contrato 141/2017 firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a Empresa J. Turcatto Construções Ltda - EPP.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - HUOP, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, sito a Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro Santo Onofre, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0007-70, neste ato representada por seu Reitor, Professor Paulo Sérgio Wolff, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. Turcatto Construções Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Mirian Flor Fedrizzi, nº 2090 na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.027.589/0001-63, representada neste ato por seu Sócio, Sr Bruno Kraiewski, RG nº 8.423.777-9 e CPF nº 055.101.489-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Estadual nº 15608/2007, Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do edital do processo licitatório Concorrência 001/2017 e a Ata de Registro nº 029/2017 pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 141/2017, celebrado em 08/12/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato 141/2017, alterando o prazo de execução e vigência do contrato cujo objeto é a revisão dos telhados da UTI Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Cláusula Segunda - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será acrescido de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 09/07/2018. O prazo de vigência será acrescido de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 05/01/2019.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Quinta - FORO

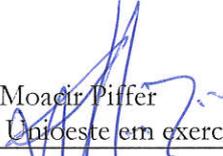
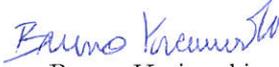
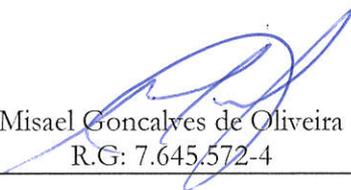
Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado

1

que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 11 de julho de 2018.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante	
 Moacir Piffer Reitor da Unioeste em exercício	
J. Turcatto Construções Ltda – EPP - Contratada	
 Bruno Kraiewski Sócio	
Testemunhas:	
 Misael Goncalves de Oliveira R.G: 7.645.572-4	 Francielle de Moraes Lenser R.G: 9.203.080-6